

LEI Nº 278/92, de 18 de setembro de 1992.

Dá nome a rua no distrito de Taquaralto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BURITI, a rua localizada no Setor Central de Taquaralto - TO.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 6ª etapa, folha 01, antiga Rua T-9.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 03 de junho de 1992, 171º da Independência, 104º da República, 4º ano do Tocantins e 3º de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal